



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7509, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA, nos termos do art. 43 do Estatuto Geral da Universidade Federal de Minas Gerais e do art. 8º do Regimento Interno da Faculdade de Medicina,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 7148, de 05 de outubro de 2021.

Art. 2º Autorizar os servidores **Thaís Alves Araújo**, auxiliar em administração, Coordenadora Administrativa do Centro de Graduação, inscrição UFMG nº 247871, Siape nº 1990606, e **Rafael Rodrigues Silva**, assistente em administração, inscrição UFMG nº 377880, Siape nº 3295388 a assinarem, na ausência dos Coordenadores ou Subcoordenadores dos cursos de Fonoaudiologia, Medicina e Superior de Tecnologia em Radiologia, históricos escolares, declarações e programas de disciplinas, respeitando os requisitos legais e regimentais pertinentes a cada situação específica.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 15/09/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1760197** e o código CRC **07E6456E**.